



Conselho Municipal de Assistência Social

Garantindo acesso aos direitos sociais.

RESOLUÇÃO 09/2016

SÚMULA: Dispõem sobre inscrição de entidade APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Araucária/PR., no Conselho Municipal de Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do Município de Araucária – Paraná, em Reunião Ordinária de 10/10/2016, e no uso de suas atribuições, conforme Lei Municipal nº 2.738/2014, e

Considerando Resolução Nº 14/2014 do CNAS;

RESOLVE

Art. 1º – Por aprovar a inscrição da Entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, por um ano a partir desta data, com ressalva para adequação das atividades de Assistência Social, neste período, sendo registrada em Ata nº 11/2016 deste Conselho.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Araucária, 10 de outubro de 2016.

REGINALDO DIAS DAMACENA

Presidente CMAS